



PROCESSO	Processo SEI nº 00146.000376/2024-45
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	SOLICITAR A ANUÊNCIA PARA DILAÇÃO DE PRAZO DE RESPOSTA AO CAU/BR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DPEPR Nº 0169-01/2024	

Aprova a solicitação de anuência ao CAU/BR para dilação do prazo de resposta do Ofício nº 200/2024 CAUBR-PRES.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido extraordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede do CAU/PR em Curitiba, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 035/2024 COA-CAU/BR, que trata da eleição de Vice-Presidente e composição de comissões do CAU/PR.

Considerando o Ofício nº 200/2024 CAU/BR-PRES recebido pelo CAU/PR em 26/06 por meio do Processo SEI nº 00146.000376/2024-45, com o intuito de encaminhar a Deliberação nº 035/2024 COA-CAU/BR.

Considerando que a COA-CAU/BR fixou o prazo para atendimento da deliberação em 30 dias.

Considerando a orientação dada pelo Setor Jurídico do CAU/PR, de que as eleições para Presidente e Vice-Presidente devem ocorrer em Plenária Ordinárias.

Considerando o Calendário Oficial do CAU/PR aprovado pela DPOPR nº 0162-04/2023, que dispõe que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 26/07, ou seja, fora do prazo de resposta à deliberação acima citada.

DELIBEROU:

- 1 – Solicitar a anuência ao CAU/BR para dilação do prazo de resposta da Deliberação nº 035/2024 COA-CAU/BR, considerando a reunião plenária ordinária do dia 26/07, quando será realizada a eleição de novo Vice-Presidente do CAU/PR;
- 2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba-PR, 08 de julho de 2024

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

